

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° , DE 2003.

(Do Sr. Sarney Filho)

Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias fiscalize os órgãos federais de meio ambiente em sua atuação de fiscalização de atividades potencialmente poluidoras e de prevenção e controle de acidentes ambientais.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a V. Exª que, ouvido o Plenário desta comissão, sejam adotadas as providências necessárias para realizar ato de fiscalização e controle relativo à atuação dos órgãos federais de meio ambiente na fiscalização de atividades potencialmente poluidoras e na prevenção e controle de acidentes ambientais.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 28 de março, à noite, mais um grave acidente ambiental ocorreu no País. Ao que tudo indica, é o maior desastre ambiental a atingir águas doces em território nacional. A causa foi o rompimento de um reservatório da Indústria Cataguazes de Papel, em Cataguases, município da Zona da Mata de Minas Gerais, reservatório esse utilizado para armazenar resíduos da produção de papel, entre os quais se encontram soda cáustica, chumbo e outros metais, incluindo produtos cancerígenos.

Os resíduos, que totalizam cerca de 1,2 bilhão de litros, segundo estimativas, atingiram o rio Pomba e deste, passaram ao rio Paraíba do Sul e já alcançaram a zona costeira do Espírito Santo e do Rio de Janeiro.

Os danos ecológicos, sociais e econômicos são incalculáveis. Milhares de pessoas estão sem água potável, várias indústrias estão paralisadas também por falta de água, a agricultura está prejudicada, uma vez que não se pode utilizar a água do rio Paraíba do Sul para a irrigação, pescadores da região estão impossibilitados de trabalhar, sem contar a morte de milhares de peixes e outros animais. Também não se sabe, ainda, quais as consequências do vazamento de resíduos para o lençol freático.

Uma segunda barragem da mesma fábrica está em risco de se romper a qualquer momento. Caso isso ocorra, serão mais 700 milhões de litros de material tóxico descendo pelos rios Pomba e Paraíba do Sul e agravando o desastre ambiental ocasionado pelo rompimento da primeira barragem.

O pior de tudo é que o desastre poderia ter sido evitado. Segundo as informações amplamente divulgadas pela imprensa, a Indústria Cataguazes de Papel funcionava sem Licença de Operação e já teria sido autuada diversas vezes pelo órgão de meio ambiente de Minas Gerais por descumprimento da legislação ambiental.

Também o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – teria conhecimento de que a Indústria Cataguazes de Papel poluía afluentes do rio Pomba. Por duas vezes, uma das quais no início deste ano, o IBAMA teria recebido denúncias sobre a poluição da empresa e teria demandado ação da Polícia Florestal de Minas Gerais. No segundo boletim de ocorrência da Polícia Florestal, consta a "existência de dois tanques 'de grande monta', contendo um líquido negro, parecido com óleo queimado". Em nenhuma das visitas, entretanto, foi registrado qualquer risco de vazamento.

Ante a gravidade do acidente e a possibilidade de novos acidentes como esse ocorrerem, é imprescindível que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias apure possíveis omissões ou irregularidades dos órgãos de meio ambiente. Pelo exposto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a Proposta de Fiscalização e Controle que apresentamos.

É fundamental também delimitar claramente a fronteira entre o crime e o acidente. Talvez a caracterização de ambos já possa ser um grande avanço na penalização dos criminosos ambientais.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2003.

Deputado Sarney Filho

466_Sarney Filho.039